Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 286 **/2014** **Proc.** 36.508 **Of.** 606/2014

AUTOR: Carlos Rogério Barbosa

ASSUNTO: Plano Diretor

Oficie-se.
Pompeia, 16/06/2014.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que inicie a elaboração, e consequente discussão com a sociedade, do Plano Diretor. Cabe ressaltar, que o Plano é obrigatório para cidades acima de 20 mil habitantes, e tem por finalidade a definição de princípios, diretrizes e objetivos para a realização de investimentos municipais.

De acordo com o Estatuto das Cidades, o Plano Diretor é uma lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade. Ele organiza o crescimento e o funcionamento do município. No Plano está o projeto da cidade que queremos. Ele planeja o futuro da cidade decidido por todos.

Ter a participação popular na elaboração do Plano Diretor é construir coletivamente uma regra que vai definir os limites e responsabilidades de cada um na construção de uma esfera pública. Por isso, todos devem participar.

Sala das Sessões,
16 de junho de 2014.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB